



CONSIDERANDO a Resolução ENFAM nº 26 de 27 de abril de 2026, que disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício da atividade de docente e curador de conhecimento no âmbito da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, com base na qual a ESMAL praticará os mesmos valores nesta estabelecidos,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 14.133/21, em seus artigos 6, XVIII, “f” e artigo 74. III, “f,”no que concerne aos cursos de formação, aperfeiçoamento e atualização de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, promovidos pela ESMAL, bem assim a natureza singular de profissionais e empresas de notória especialização e conhecimento técnico a serem contratados,

CONSIDERANDO que a remuneração proposta deve atender ao grau de qualificação dos professores/palestrantes, a necessidade de temas a serem abordados em cursos, palestras, simpósios e conferências e a excelência que se almeja quanto ao treinamento e ao aperfeiçoamento do corpo discente,

CONSIDERANDO finalmente, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência que norteiam a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores para remuneração de professores/palestrantes, por horas aula de 50 (cinquenta) minutos, os estabelecidos no Anexo da Resolução ENFAM nº 26 de 27 de abril de 2026.

Art. 2º. O professor assistente será remunerado com o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da hora-aula, tendo como referência a tabela prevista no anexo da Resolução ENFAM nº 26 de 27 de abril de 2026, de acordo com a sua titulação.

Art. 3º. Todos os valores referentes às remunerações estão sujeitos aos descontos legais e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico da ESMAL.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor para os cursos com processos de contratação abertos a partir de 1º/6/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 25 de maio de 2026.

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 205/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 28/05/2026 até 11/06/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
205	Layla Stephany Da Silva Rocha

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 27 de maio de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 206/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de heteroidentificação e da candidata convocada para Perícia Médica, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Contadores (Assistente de contabilidade) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.